

## Fato Relevante

### Aura Comenta sobre a Oferta Pública de Distribuição Secundária de BDRs e a Oferta Internacional Secundária de Ações

ROAD TOWN, Ilhas Virgens Britânicas, 9 de outubro de 2020 – **Aura Minerals Inc. (TSX: ORA) (B3: AURA32)** (“**Companhia**” ou “**Aura**”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuação ao fato relevante divulgado em 26 de agosto de 2020, anuncia nesta data que Arias Resource Capital Fund L.P., Arias Resource Capital Fund II (Mexico) L.P. e Arias Resource Capital Fund II L.P. (em conjunto, “**ARC Fund**”) e LF Ruffer Investment Funds – LF Ruffer Gold Fund (“**Ruffer**”), na qualidade de acionistas vendedores e ofertantes (em conjunto, “**Acionistas Vendedores**”), divulgaram aviso ao mercado relativo à oferta pública de distribuição secundária de certificados de depósito de ações (“**BDRs**”), emitidos por Itaú Unibanco S.A., como instituição depositária, cada BDR representando uma ação de emissão da Companhia (cada ação de emissão da Companhia, uma “**Ação**”), nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da CVM n.º 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada, da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários e outras disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta Secundária**”), sob a coordenação de XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Coordenador da Oferta**”).

A Oferta Secundária será relativa a, inicialmente, 3.500.000 Ações (correspondentes a aproximadamente 4,9% do total de Ações nesta data) de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, exclusivamente na forma de BDRs, dos quais 2.100.000 BDRs serão ofertados pelo ARC Fund e 1.400.000 BDRs serão ofertados pelo Ruffer.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do anúncio de início da Oferta Secundária, a quantidade de BDRs poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com o Coordenador da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 700.000 BDRs, representativos de 700.000 Ações, a serem alocados pelos Acionistas Vendedores na mesma proporção dos BDRs a serem inicialmente ofertados por cada Acionista Vendedor.

No contexto da Oferta Secundária, as Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores serão simultaneamente ofertadas no mercado secundário no Canadá, a ser intermediada por um *registered dealer* no Canadá (“**Coordenador Internacional**”), em conformidade com contrato a ser celebrado entre o Coordenador Internacional e o Coordenador da Oferta (“**Oferta Internacional**”). No âmbito da Oferta Internacional, as Ações poderão ser ofertadas como Ações livremente negociáveis no mercado secundário pelos Acionistas Vendedores.

A Companhia não auferirá nenhum recurso no âmbito da Oferta Secundária.

**A realização da Oferta Secundária e a conversão do atual programa de BDRs patrocinado nível II para programa de BDRs patrocinado nível III estão sujeitas, respectivamente, ao registro ou aprovação pela CVM.** Os BDRs são atualmente negociados no segmento tradicional de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) sob o código “AURA32”, somente entre investidores qualificados (conforme definido no artigo 9º-B da Instrução da CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada). Mediante o registro da Oferta Secundária pela CVM e a aprovação da conversão do atual programa de BDRs patrocinado nível II para programa de BDRs patrocinado nível III pela CVM, a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do anúncio de início da Oferta Secundária, os BDRs (incluindo os BDRs objeto da Oferta Secundária) serão negociados no segmento tradicional de negociação de valores mobiliários da B3 sob o código “AURA33”, entre todos os tipos de investidores.

Os demais termos e condições da Oferta Secundária estão descritos e detalhados no aviso ao mercado e no prospecto preliminar da Oferta Secundária, que estão disponíveis no site da Companhia (<http://auraminerals.com/investidores>).

**ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE SER CONSIDERADO ANÚNCIO DA OFERTA SECUNDÁRIA, CUJA REALIZAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO REGISTRO PELA CVM, BEM COMO DE CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DOS MERCADOS DE CAPITAIS.**

**ESTE FATO RELEVANTE NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS PARA VENDA NOS ESTADOS UNIDOS. A OFERTA SECUNDÁRIA NÃO FOI E NÃO SERÁ REGISTRADA SOB O SECURITIES**

**ACT, OU QUAISQUER OUTRAS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS FEDERAIS OU ESTADUAIS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, E OS BDRS NÃO PODERÃO SER OFERTADOS, VENDIDOS, ONERADOS OU DE OUTRA FORMA TRANSFERIDOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, EXCETO SE FOREM REGISTRADOS OU ISENTOS DE REGISTRO OU NÃO SUJEITOS A REGISTRO SOB O SECURITIES ACT.**

**ESTE FATO RELEVANTE É DIVULGADO APENAS PARA FINS DE INFORMAÇÃO E NÃO PODERÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. ESTE FATO RELEVANTE NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU SOLICITAÇÃO DE QUALQUER OFERTA DE COMPRA, NEM HAVERÁ QUALQUER VENDA DOS BDRS EM QUALQUER JURISDIÇÃO EM QUE TAL OFERTA, SOLICITAÇÃO OU VENDA SERIA ILEGAL.**

### **Informações Prospectivas**

Este fato relevante contém “informações prospectivas” e “declarações prospectivas” (coletivamente, “**declarações prospectivas**”) que incluem, mas não se limitam, à conclusão da Oferta Secundária e à conversão do atual programa de BDRs patrocinado nível II para programa de BDRs patrocinado nível III.

Riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros fatores, muitos dos quais estão além da capacidade da Companhia de prever ou controlar, podem fazer com que os resultados reais difiram de forma relevante daqueles contidos nas declarações prospectivas. Referência específica é feita ao Formulário de Referência mais recente arquivado perante a CVM e a B3 para uma discussão de alguns dos fatores subjacentes às declarações prospectivas.

Todas as declarações prospectivas aqui estão qualificadas por esta declaração de advertência. Assim, os leitores não devem depositar confiança indevida em declarações prospectivas. A Companhia não assume nenhuma obrigação de atualizar publicamente ou de outra forma revisar quaisquer declarações prospectivas, seja como resultado de novas informações ou eventos futuros ou de outra forma, exceto conforme possa ser exigido por lei. Se a Companhia atualizar uma ou mais declarações prospectivas, não deve ser feita nenhuma inferência de que fará atualizações adicionais em relação a essas ou outras declarações prospectivas.

### **Sobre a Aura 360°**

A Aura é focada na mineração em termos completos – pensando de forma holística sobre como seus negócios impactam e beneficiam cada um de nossos *stakeholders*: nossa companhia, nossos acionistas, nossos funcionários e os países e comunidades que atendemos. O que nós chamamos de Mineração 360°.

A Aura é uma empresa focada no desenvolvimento e operação de projetos de ouro e metais básicos nas Américas. Os ativos produtores da Companhia incluem a mina de ouro de San Andres em Honduras, a mina de ouro Ernesto/Pau-a-Pique no Brasil, a mina de cobre, ouro e prata de Aranzazu no México e a mina de ouro de Gold Road nos Estados Unidos. Além disso, a Companhia possui mais dois projetos de ouro no Brasil, Almas e Matupá, e um projeto de ouro na Colômbia, Tolda Fria.

Para mais informações, visite o site da Aura em <http://auraminerals.com/investidores> ou entre em contato:

Relações com Investidores

Sr. Gabriel Catalani

E-mail: [ri@auraminerals.com](mailto:ri@auraminerals.com)

Telefone: (11) 2164-7313

<http://auraminerals.com/investidores/>